



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 10 /2026

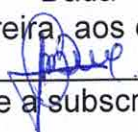
JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, Artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, bem como, Artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.745, de 27 de junho de 1994,

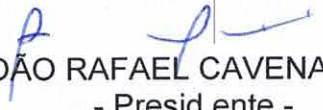
RESOLVE:-

Conceder férias ao funcionário MESSIAS DUÓ DOS SANTOS, no período de 20 (vinte) dias, a contar de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2026, correspondentes ao período de trabalho de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026.

Que seja convertido 1/3 do período de férias em abono pecuniário, conforme artigo 69, da Lei Municipal nº. 1.745, efetuando o pagamento até 19 de setembro de 2025.

E ainda, seja pago o direito conforme disposto no artigo 97, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal, efetuando o pagamento da forma determinada acima.

Dada e passado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Pedreira, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (10.08.2026). Eu,  (Cassia Cristina Massucato), Agente Legislativo, digitei, conferi e a subscrevi.


JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


Cassia Cristina Massucato
- Agente Legislativo -